



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Do objeto

1.1. Trata-se de realização de Aquisição de Materiais de Expediente e Papelaria, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Costa Rica.

1.2. A empresa contratada deverá fornecer os seguintes produtos:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Caneta esferográfica na cor azul com ponta de um 1.0mm, ponta metálica e esfera em aço. Tinta à base de corantes orgânicos e solvente. Caixa com 50 unidades. Marcas de referência: Bic, Faber Castell, Compactor.	Cx	02
2	Grampeador de mesa médio, 20,1 x 5x 9,5cm confeccionado em metal, com estrutura em ABS para grampos 26/6, base de apoio em plástico, capacidade para grampear até 40 folhas de papel, de 75 g/m2, de uma só vez, garantia contra defeito de fabricação de no mínimo 12 meses.	Und	20
3	Bloco adesivo cubo 400 ou 450 folhas, 76 x 76 mm, 80 ou 100 folhas para cada cor. Cores sortidas. Composição: papel adesivo acrílico. (marcas de referência: 3M, Tris, Jocar, Kaz)	Und	18
4	Envelope saco branco ou amarelo 185x248mm caixa com 250 unidades.	Cx	02
5	Livro Ata. Cor da capa: preto. Cor da contracapa: preto. Material da capa: papelão rígido. Material da contracapa: papelão rígido. Quantidade de folhas: 200 folhas. Material das folhas: papel offset 56g/m. Formato: 210mm x 305mm. Folhas numeradas.	Und	05
6	Caneta marca texto (amarela) fluorescente, ponta chanfrada, traço de 4,0mm, tampa da cor da tinta, embalagem plástica de 13,0 cm validade de 12 meses. Caixa com 12 unidades. Marcas de referência: Faber Castell, Pilot, Bic.	Cx	03
7	Fita adesiva para embalagem, incolor, tipo monoface, medindo 45mmx45m, transparente, embalagem com 4 rolos validade de 12 meses. Padrão de qualidade igual ou superior a 3M	Pct	10
8	Grampo 26/6, galvanizado, fabricado com arame de aço, com tratamento antiferrugem, embalagem com 5.000 peças. Marcas de referência: ACC, Bacchi, Cis.	Cx	10
9	Pasta suspensa para arquivo, em papel cartão marmorizado de espessura 0,50 mm, plastificada, gramatura: 538 a 580g/m2. Medidas: 361 x 0 x 240mm. Cor castanha, com prendedor e molas de metal, suporte de polipropileno, visor, etiqueta. Padrão de qualidade igual ou superior a Dello.	Und	50
10	Pasta AZ, lombo largo, tamanho ofício, com proteção metálica das bordas inferiores e garras reforçadas, em papelão com espessura mínima de 3 mm, revestido com película plástica e visor de identificação.	Und	50
11	Caixa para arquivo poliondas, confeccionada em plástico azul resistente, medindo aproximadamente 350 x 250 x 130 mm. Tamanho: ofício.	Und	70
12	Clipes metálico galvanizado nº 10/0, caixa c/ aproximadamente 170 und, composto por arame trefilado, com tratamento antiferrugem.	Cx	03
13	Corretivo em fita, com aproximadamente 4,2mm x 12m, correção instantânea e seca, uso em diversas superfícies.	Und	20
14	Marcador de páginas, que permitem a escrita a caneta e lápis, com régua. Com 8 ou 10 cores blocos com 25 folhas cada cor, cores variadas semitransparente, tamanho aproximado de 12mm x 44mm.	Und	50
15	Caneta marcador de CD e DVD na cor preta. Espessura da linha 2mm. Marcas de referência: Faber Castell, Pilot, Paper Mate.	Und	03



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



16	Pincel atômico, corpo em material plástico, tampa cor da tinta, secagem rápida, medindo 11 cm, ponta redonda cor azul, composto de álcool e corantes, podendo ser reabastecido. Marcas de referência: Faber Castell, Pilot, Radex.	Und	05
17	Grampo trilho em plástico 80mm, capacidade para até 300 folhas, pacote com 50 jogos.	Pct	03
18	Extrator de grampos, modelo espátula, confeccionado em aço inoxidável. Medidas aproximadas: 15cm.	Und	12
19	Pilha AAA, alcalina, com carga de alta resistência, pacote com 04 unidades. Marcas de referência: (Duracel, Elgin, Sony, Phillips, Multilaser) ou de qualidade superior ou similar	Pct	50
20	Colchete/bailarina fixação, material aço, tratamento superficial latonado, tamanho nº10, caixa com 72 unidades.	Cx	02
21	Grampo trilho em metal, folha laminada em aço resistente. 80mm, capacidade para até 300 folhas, caixa com 50 jogos.	Cx	08
22	Cola branca, em bastão, lavável, não tóxica, composição básica de acetato de polivinila, validade de 12 meses, com aproximadamente 10g. Marcas de referência: Faber Castell, Pritt, Radex.	Und	10
23	Encadernadora. Tamanho: A4 / Ofício. Perfura até 15 folhas de 75g. Capacidade de perfuração: 3,0mm de espessura. Quantidade de furos: 38. Ajuste do margeador. Régua Dentada. Gaveta para resíduos. Dimensão do furo: 4 x 4 mm. Garantia: 12 Meses (defeitos de fábrica).	Und	01
24	Capa para encadernação 0,30 PP (polipropileno). Cor: Preto. Formato: A-4 (21 x 297 mm). Pacote com 100 und.	Pct	04
25	Capa para encadernação 0,30 PP (polipropileno). Cor: Transparente. Formato: A-4 (21 x 297 mm). Pacote com 100 und.	Pct	04
26	Espiral para encadernação 07mm. Diâmetro: 07 mm. Tamanho: Ofício. Capacidade: 25 folhas. Cor: Preto. Pacote com 100 Unidades.	Pct	01
27	Espiral para encadernação 09mm. Diâmetro: 09 mm. Tamanho: Ofício. Capacidade: 50 folhas. Cor: Preto. Pacote com 100 Unidades.	Pct	01
28	Espiral para encadernação 17mm. Diâmetro: 17 mm. Tamanho: Ofício. Capacidade: 100 folhas. Cor: Preto. Pacote com 100 Unidades.	Pct	01
29	Espiral para encadernação 29mm. Diâmetro: 29 mm. Tamanho: Ofício. Capacidade: 200 folhas. Cor: Preto. Pacote com 35 Unidades.	Pct	01
30	Espiral para encadernação 40mm. Diâmetro: 40 mm. Tamanho: Ofício. Capacidade: 300 folhas. Cor: Preto. Pacote com 20 Unidades.	Pct	01
31	Espiral para encadernação 50mm. Diâmetro: 50 mm. Tamanho: Ofício. Capacidade: 500 folhas. Cor: Preto. Pacote com 12 Unidades.	Pct	01
32	Pilha AA, alcalina, com carga de alta resistência, pacote com 04 unidades. Marcas de referência: (Duracel, Elgin, Sony, Philips, Multilaser) ou de qualidade superior ou similar.	Pct	15
33	Tesoura, grande com ponta, em liga de aço inoxidável, corte superior afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medidas aproximadas: 28 cm.	Und	05
34	Régua em PVC transparente medindo 30cm.	Und	05
35	Calculadora de mesa eletrônica. Legibilidade: Display grande. 12 dígitos. 2 fontes de energia: bateria e solar. Auto desliga. Inclinação do visor. Dimensões: Altura: 149 Largura: 12 cm. Garantia: 6 meses.	Und	05
36	Agenda Espiral Diária 2024. Capa: dura. Características Básicas: dados pessoais; calendários; feriados; planejamento mensal a cada início de mês; 1 dia por página, exceto sábado e domingo; anotações; planejamento; índice telefônico.	Und	06
37	Separador de documentos com 3 bandejas em acrílico transparente, articuláveis, tamanho ofício produzido em poliestireno, marca de referência: Dello, Acrimet, Waleu.	Und	05



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



38	Fragmentadora de Papel 15 folhas 18 litros 110v. Capacidade de corte: 15 folhas A4, 1 CD/DVD, 1 Cartão. Tipo de corte: Partículas. Funções de corte: Papel /cartão de crédito / grampos CD. Capacidade da lixeira: 18 litros. Voltagem: 110v 60Hz. Modo reverso: Sim. Cor: Preto.	Und	01
39	Porta lápis/caneta, clips e papel, aramado de aço revestido na cor preto, 10cm x 20cm x 11cm.	Und	05
40	Clipes metálico galvanizado nº 6/0, caixa c/ aproximadamente 200 und, composto por arame trefilado, com tratamento antiferrugem	Cx	02
41	Planner Espiral 2024. Capa: dura. Gramatura: 90 g/m². Visão: anual, mensal e semanal.	Und	01
42	Lapiseira 0,5mm. Grip emborrachado.	Und	02
43	Grafite Fino 0.5mm. Tubo com 12 und.	Und	04
44	Base para mouse (mouse pad) com descanso para pulso em gel, com medidas aproximadas de 25x22x2cm. Superfície em tecido que facilita o deslizamento do mouse.	Und	03
45	Perfurador 2 furos 40 folhas. Estrutura: Metálica com base de 11,4 cm x 12,3 cm. Cor: Preto. Depósito de coleta: Sim. Diâmetro do furo: 6mm. Modelo: 2 furos. Perfura até: 40 folhas. Régua posicionadora de papel: Sim.	Und	02
46	Caneta Hidrográfica. Tipo de ponta: Fina. Espessura do traço: 0.4 mm. Cor Da Tinta: Preto.	Und	05
47	Caneta Hidrográfica. Tipo de ponta: Fina. Espessura do traço: 0.4 mm. Cor Da Tinta: Azul.	Und	05
48	Prancheta em MDF, tamanho a4, com fixador de papel em metal na parte superior, medindo 33x23,5cm.	Und	08
49	Envelope para convite, medindo aproximadamente 114mmx162mm de 80g/m², caixa com 100 envelopes convite. (cor: rosa e azul escuro – quantidade de cada cor a ser definida no pedido).	Cx	08
50	Estilete Profissional 18mm Com Trava Emborrachado. Materiais do cabo: Borracha. Com trava de segurança. Lâmina segmentada 18 mm.	Und	03
51	Papel vergê com textura, gramatura de 180g, cores variadas, ideal para envelopes e convites de casamento, aniversário, certificados, entre outros, resma com 50 folhas.	Pct	20

2. Justificativa

2.1. A contratação pretendida tem como finalidade a aquisição de Materiais de Expediente e Papeleria, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Costa Rica.

2.2. O processo atual que se refere a aquisição de material de expediente se faz necessário para suprir as necessidades desta Casa de Leis, já que os materiais pertinentes neste processo são para uso continuado e de extrema importância para o andamento dos serviços internos de forma adequada e satisfatória.

3. Modalidade de Contratação

3.1. Primeiramente, é importante registrar que a Constituição Federal de 1988 instituiu a obrigatoriedade de realização de prévio procedimento licitatório para as contratações da Administração Pública, de modo a assegurar condições de igualdade a todos os concorrentes. É o que consta em seu art. 37, XXI:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

.....
XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações

3.2. Entretanto, como a própria Carta Magna explicita, a regra do procedimento licitatório comporta exceções, elencadas na legislação, que permitem que a Administração Pública realize contratações diretas.

3.3. A Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que trata de licitações e contratos, em seu artigo 75, II, define que a licitação poderá ser dispensada para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; atualizados pelo Decreto nº 11.871/2023 para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), atualmente.

Art. 75. É dispensável a licitação:

I

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

3.4. Levantamentos realizados junto ao Setor de Contabilidade desta Câmara Municipal apontaram que neste exercício financeiro, até a presente data, não foram empenhadas despesas com aquisição de material de expediente, adquiridos por meio de dispensa de licitação. Com isso, não há o que falar em fracionamento de despesa, haja vista que o valor atual a contratação será de **R\$**, montante inferior ao limite legal para a realização de dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, devidamente atualizado.

4. Razão de Escolha do Fornecedor

4.1. Conforme descritos nos autos do processo administrativo do qual decorrerá essa dispensa de licitação, a razão da escolha do fornecedor baseou-se no melhor valor por item, primando pela economicidade financeira da despesa.

5. Justificativa do Preço



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



5.1. Os preços estimados de aquisição de materiais de expediente foram obtidos por meio de pesquisas em potenciais fornecedores.

5.2. Por se tratar de valores estimados dentro dos limites de dispensa de licitação, com características que fazem com que é facilmente encontrado no mercado e, ainda, em obediência à Portaria 363, de 22 de novembro de 2022, as propostas foram obtidas em potenciais fornecedores.

5.3. Desta forma, a estimativa de preços foi realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, em conformidade com a Portaria nº 363/2022.

5.4. As propostas obtidas foram as seguintes:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Caneta esferográfica na cor azul com ponta de um 1.0mm, ponta metálica e esfera em aço. Tinta à base de corantes orgânicos e solvente. Caixa com 50 unidades. Marcas de referência: Bic, Faber Castell, Compactor.	Cx	02		
2	Grampeador de mesa médio, 20,1 x 5x 9,5cm confeccionado em metal, com estrutura em ABS para grampos 26/6, base de apoio em plástico, capacidade para grampear até 40 folhas de papel, de 75 g/m2, de uma só vez, garantia contra defeito de fabricação de no mínimo 12 meses.	Und	20		
3	Bloco adesivo cubo 400 ou 450 folhas, 76 x 76 mm, 80 ou 100 folhas para cada cor. Cores sortidas. Composição: papel adesivo acrílico. (marcas de referência: 3M, Tris, Jocar, Kaz)	Und	18		
4	Envelope saco branco ou amarelo 185x248mm caixa com 250 unidades.	Cx	02		
5	Livro Ata. Cor da capa: preto. Cor da contracapa: preto. Material da capa: papelão rígido. Material da contracapa: papelão rígido. Quantidade de folhas: 200 folhas. Material das folhas: papel offset 56g/m. Formato: 210mm x 305mm. Folhas numeradas.	Und	05		
6	Caneta marca texto (amarela) fluorescente, ponta chanfrada, traço de 4,0mm, tampa da cor da tinta, embalagem plástica de 13,0 cm validade de 12 meses. Caixa com 12 unidades. Marcas de referência: Faber Castell, Pilot, Bic.	Cx	03		
7	Fita adesiva para embalagem, incolor, tipo monoface, medindo 45mmx45m, transparente, embalagem com 4 rolos validade de 12 meses. Padrão de qualidade igual ou superior a 3M	Pct	10		
8	Grampo 26/6, galvanizado, fabricado com arame de aço, com tratamento antiferrugem, embalagem com 5.000 peças. Marcas de referência: ACC, Bacchi, Cis.	Cx	10		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



9	Pasta suspensa para arquivo, em papel cartão marmorizado de espessura 0,50 mm, plastificada, gramatura: 538 a 580g/m2. Medidas: 361 x 0 x 240mm. Cor castanha, com prendedor e molas de metal, suporte de polipropileno, visor, etiqueta. Padrão de qualidade igual ou superior a Dello.	Und	50		
10	Pasta AZ, lombo largo, tamanho ofício, com proteção metálica das bordas inferiores e garras reforçadas, em papelão com espessura mínima de 3 mm, revestido com película plástica e visor de identificação.	Und	50		
11	Caixa para arquivo poliondas, confeccionada em plástico azul resistente, medindo aproximadamente 350 x 250 x 130 mm. Tamanho: ofício.	Und	70		
12	Clipes metálico galvanizado nº 10/0, caixa c/ aproximadamente 170 und, composto por arame trefilado, com tratamento antiferrugem.	Cx	03		
13	Corretivo em fita, com aproximadamente 4,2mm x 12m, correção instantânea e seca, uso em diversas superfícies.	Und	20		
14	Marcador de páginas, que permitem a escrita a caneta e lápis, com régua. Com 8 ou 10 cores blocos com 25 folhas cada cor, cores variadas semitransparente, tamanho aproximado de 12mm x 44mm.	Und	50		
15	Caneta marcador de CD e DVD na cor preta. Espessura da linha 2mm. Marcas de referência: Faber Castell, Pilot, Paper Mate.	Und	03		
16	Pincel atômico, corpo em material plástico, tampa cor da tinta, secagem rápida, medindo 11 cm, ponta redonda cor azul, composto de álcool e corantes, podendo ser reabastecido. Marcas de referência: Faber Castell, Pilot, Radex.	Und	05		
17	Grampo trilho em plástico 80mm, capacidade para até 300 folhas, pacote com 50 jogos.	Pct	03		
18	Extrator de grampos, modelo espátula, confeccionado em aço inoxidável. Medidas aproximadas: 15cm.	Und	12		
19	Pilha AAA, alcalina, com carga de alta resistência, pacote com 04 unidades. Marcas de referência: (Duracel, Elgin, Sony, Phillips, Multilaser) ou de qualidade superior ou similar	Pct	50		
20	Colchete/bailarina fixação, material aço, tratamento superficial latonado, tamanho nº10, caixa com 72 unidades.	Cx	02		
21	Grampo trilho em metal, folha laminada em aço resistente. 80mm, capacidade para até 300 folhas, caixa com 50 jogos.	Cx	08		
22	Cola branca, em bastão, lavável, não tóxica, composição básica de acetato de polivinila, validade de 12 meses, com aproximadamente 10g. Marcas de referência: Faber Castell, Pritt, Radex.	Und	10		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



23	Encadernadora. Tamanho: A4 / Ofício. Perfura até 15 folhas de 75g. Capacidade de perfuração: 3,0mm de espessura. Quantidade de furos: 38. Ajuste do margeador. Régua Dentada. Gaveta para resíduos. Dimensão do furo: 4 x 4 mm. Garantia: 12 Meses (defeitos de fábrica).	Und	01		
24	Capa para encadernação 0,30 PP (polipropileno). Cor: Preto. Formato: A-4 (21 x 297 mm). Pacote com 100 und.	Pct	04		
25	Capa para encadernação 0,30 PP (polipropileno). Cor: Transparente. Formato: A-4 (21 x 297 mm). Pacote com 100 und.	Pct	04		
26	Espiral para encadernação 07mm. Diâmetro: 07 mm. Tamanho: Ofício. Capacidade: 25 folhas. Cor: Preto. Pacote com 100 Unidades.	Pct	01		
27	Espiral para encadernação 09mm. Diâmetro: 09 mm. Tamanho: Ofício. Capacidade: 50 folhas. Cor: Preto. Pacote com 100 Unidades.	Pct	01		
28	Espiral para encadernação 17mm. Diâmetro: 17 mm. Tamanho: Ofício. Capacidade: 100 folhas. Cor: Preto. Pacote com 100 Unidades.	Pct	01		
29	Espiral para encadernação 29mm. Diâmetro: 29 mm. Tamanho: Ofício. Capacidade: 200 folhas. Cor: Preto. Pacote com 35 Unidades.	Pct	01		
30	Espiral para encadernação 40mm. Diâmetro: 40 mm. Tamanho: Ofício. Capacidade: 300 folhas. Cor: Preto. Pacote com 20 Unidades.	Pct	01		
31	Espiral para encadernação 50mm. Diâmetro: 50 mm. Tamanho: Ofício. Capacidade: 500 folhas. Cor: Preto. Pacote com 12 Unidades.	Pct	01		
32	Pilha AA, alcalina, com carga de alta resistência, pacote com 04 unidades. Marcas de referência: (Duracel, Elgin, Sony, Philips, Multilaser) ou de qualidade superior ou similar.	Pct	15		
33	Tesoura, grande com ponta, em liga de aço inoxidável, corte superior afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medidas aproximadas: 28 cm.	Und	05		
34	Régua em PVC transparente medindo 30cm.	Und	05		
35	Calculadora de mesa eletrônica. Legibilidade: Display grande. 12 dígitos. 2 fontes de energia: bateria e solar. Auto desliga. Inclinação do visor. Dimensões: Altura: 149 Largura: 12 cm. Garantia: 6 meses.	Und	05		
36	Agenda Espiral Diária 2024. Capa: dura. Características Básicas: dados pessoais; calendários; feriados; planejamento mensal a cada início de mês; 1 dia por página, exceto sábado e domingo; anotações; planejamento; índice telefônico.	Und	06		
37	Separador de documentos com 3 bandejas em acrílico transparente, articuláveis, tamanho ofício produzido em poliestireno, marca de referência: Dello, Acrimet, Waleu.	Und	05		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



38	Fragmentadora de Papel 15 folhas 18 litros 110v. Capacidade de corte: 15 folhas A4, 1 CD/DVD, 1 Cartão. Tipo de corte: Partículas. Funções de corte: Papel /cartão de crédito / grampos CD. Capacidade da lixeira: 18 litros. Voltagem: 110v 60Hz. Modo reverso: Sim. Cor: Preto.	Und	01		
39	Porta lápis/caneta, clips e papel, aramado de aço revestido na cor preto, 10cm x 20cm x 11cm.	Und	05		
40	Clipes metálico galvanizado nº 6/0, caixa c/ aproximadamente 200 und, composto por arame trefilado, com tratamento antiferrugem	Cx	02		
41	Planner Espiral 2024. Capa: dura. Gramatura: 90 g/m². Visão: anual, mensal e semanal.	Und	01		
42	Lapiseira 0,5mm. Grip emborrachado.	Und	02		
43	Grafite Fino 0.5mm. Tubo com 12 und.	Und	04		
44	Base para mouse (mouse pad) com descanso para pulso em gel, com medidas aproximadas de 25x22x2cm. Superfície em tecido que facilita o deslizamento do mouse.	Und	03		
45	Perfurador 2 furos 40 folhas. Estrutura: Metálica com base de 11,4 cm x 12,3 cm. Cor: Preto. Depósito de coleta: Sim. Diâmetro do furo: 6mm. Modelo: 2 furos. Perfura até: 40 folhas. Régua posicionadora de papel: Sim.	Und	02		
46	Caneta Hidrográfica. Tipo de ponta: Fina. Espessura do traço: 0.4 mm. Cor Da Tinta: Preto.	Und	05		
47	Caneta Hidrográfica. Tipo de ponta: Fina. Espessura do traço: 0.4 mm. Cor Da Tinta: Azul.	Und	05		
48	Prancheta em MDF, tamanho a4, com fixador de papel em metal na parte superior, medindo 33x23,5cm.	Und	08		
49	Envelope para convite, medindo aproximadamente 114mmx162mm de 80g/m², caixa com 100 envelopes convite. (cor: rosa e azul escuro – quantidade de cada cor a ser definida no pedido).	Cx	08		
50	Estilete Profissional 18mm Com Trava Emborrachado. Materiais do cabo: Borracha. Com trava de segurança. Lâmina segmentada 18 mm.	Und	03		
51	Papel vergê com textura, gramatura de 180g, cores variadas, ideal para envelopes e convites de casamento, aniversário, certificados, entre outros, resma com 50 folhas.	Pct	20		
Total:					

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Caneta esferográfica na cor azul com ponta de um 1.0mm, ponta metálica e esfera em aço. Tinta à base de corantes orgânicos e solvente. Caixa com 50 unidades. Marcas de referência: Bic, Faber Castell, Compactor.	Cx	02		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



2	Grampeador de mesa médio, 20,1 x 5x 9,5cm confeccionado em metal, com estrutura em ABS para grampos 26/6, base de apoio em plástico, capacidade para grampear até 40 folhas de papel, de 75 g/m2, de uma só vez, garantia contra defeito de fabricação de no mínimo 12 meses.	Und	20		
3	Bloco adesivo cubo 400 ou 450 folhas, 76 x 76 mm, 80 ou 100 folhas para cada cor. Cores sortidas. Composição: papel adesivo acrílico. (marcas de referência: 3M, Tris, Jocar, Kaz)	Und	18		
4	Envelope saco branco ou amarelo 185x248mm caixa com 250 unidades.	Cx	02		
5	Livro Ata. Cor da capa: preto. Cor da contracapa: preto. Material da capa: papelão rígido. Material da contracapa: papelão rígido. Quantidade de folhas: 200 folhas. Material das folhas: papel offset 56g/m. Formato: 210mm x 305mm. Folhas numeradas.	Und	05		
6	Caneta marca texto (amarela) fluorescente, ponta chanfrada, traço de 4,0mm, tampa da cor da tinta, embalagem plástica de 13,0 cm validade de 12 meses. Caixa com 12 unidades. Marcas de referência: Faber Castell, Pilot, Bic.	Cx	03		
7	Fita adesiva para embalagem, incolor, tipo monoface, medindo 45mmx45m, transparente, embalagem com 4 rolos validade de 12 meses. Padrão de qualidade igual ou superior a 3M	Pct	10		
8	Grampo 26/6, galvanizado, fabricado com arame de aço, com tratamento antiferrugem, embalagem com 5.000 peças. Marcas de referência: ACC, Bacchi, Cis.	Cx	10		
9	Pasta suspensa para arquivo, em papel cartão marmorizado de espessura 0,50 mm, plastificada, gramatura: 538 a 580g/m2. Medidas: 361 x 0 x 240mm. Cor castanha, com prendedor e molas de metal, suporte de polipropileno, visor, etiqueta. Padrão de qualidade igual ou superior a Dello.	Und	50		
10	Pasta AZ, lombo largo, tamanho ofício, com proteção metálica das bordas inferiores e garras reforçadas, em papelão com espessura mínima de 3 mm, revestido com película plástica e visor de identificação.	Und	50		
11	Caixa para arquivo poliondas, confeccionada em plástico azul resistente, medindo aproximadamente 350 x 250 x 130 mm. Tamanho: ofício.	Und	70		
12	Clipes metálico galvanizado nº 10/0, caixa c/ aproximadamente 170 und, composto por arame trefilado, com tratamento antiferrugem.	Cx	03		
13	Corretivo em fita, com aproximadamente 4,2mm x 12m, correção instantânea e seca, uso em diversas superfícies.	Und	20		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



14	Marcador de páginas, que permitem a escrita a caneta e lápis, com régua. Com 8 ou 10 cores blocos com 25 folhas cada cor, cores variadas semitransparente, tamanho aproximado de 12mm x 44mm.	Und	50		
15	Caneta marcador de CD e DVD na cor preta. Espessura da linha 2mm. Marcas de referência: Faber Castell, Pilot, Paper Mate.	Und	03		
16	Pincel atômico, corpo em material plástico, tampa cor da tinta, secagem rápida, medindo 11 cm, ponta redonda cor azul, composto de álcool e corantes, podendo ser reabastecido. Marcas de referência: Faber Castell, Pilot, Radex.	Und	05		
17	Grampo trilho em plástico 80mm, capacidade para até 300 folhas, pacote com 50 jogos.	Pct	03		
18	Extrator de grampos, modelo espátula, confeccionado em aço inoxidável. Medidas aproximadas: 15cm.	Und	12		
19	Pilha AAA, alcalina, com carga de alta resistência, pacote com 04 unidades. Marcas de referência: (Duracel, Elgin, Sony, Phillips, Multilaser) ou de qualidade superior ou similar	Pct	50		
20	Colchete/bailarina fixação, material aço, tratamento superficial latonado, tamanho nº10, caixa com 72 unidades.	Cx	02		
21	Grampo trilho em metal, folha laminada em aço resistente. 80mm, capacidade para até 300 folhas, caixa com 50 jogos.	Cx	08		
22	Cola branca, em bastão, lavável, não tóxica, composição básica de acetato de polivinila, validade de 12 meses, com aproximadamente 10g. Marcas de referência: Faber Castell, Pritt, Radex.	Und	10		
23	Encadernadora. Tamanho: A4 / Ofício. Perfura até 15 folhas de 75g. Capacidade de perfuração: 3,0mm de espessura. Quantidade de furos: 38. Ajuste do margeador. Régua Dentada. Gaveta para resíduos. Dimensão do furo: 4 x 4 mm. Garantia: 12 Meses (defeitos de fábrica).	Und	01		
24	Capa para encadernação 0,30 PP (polipropileno). Cor: Preto. Formato: A-4 (21 x 297 mm). Pacote com 100 und.	Pct	04		
25	Capa para encadernação 0,30 PP (polipropileno). Cor: Transparente. Formato: A-4 (21 x 297 mm). Pacote com 100 und.	Pct	04		
26	Espiral para encadernação 07mm. Diâmetro: 07 mm. Tamanho: Ofício. Capacidade: 25 folhas. Cor: Preto. Pacote com 100 Unidades.	Pct	01		
27	Espiral para encadernação 09mm. Diâmetro: 09 mm. Tamanho: Ofício. Capacidade: 50 folhas. Cor: Preto. Pacote com 100 Unidades.	Pct	01		
28	Espiral para encadernação 17mm. Diâmetro: 17 mm. Tamanho: Ofício. Capacidade: 100 folhas. Cor: Preto. Pacote com 100 Unidades.	Pct	01		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



29	Espiral para encadernação 29mm. Diâmetro: 29 mm. Tamanho: Ofício. Capacidade: 200 folhas. Cor: Preto. Pacote com 35 Unidades.	Pct	01		
30	Espiral para encadernação 40mm. Diâmetro: 40 mm. Tamanho: Ofício. Capacidade: 300 folhas. Cor: Preto. Pacote com 20 Unidades.	Pct	01		
31	Espiral para encadernação 50mm. Diâmetro: 50 mm. Tamanho: Ofício. Capacidade: 500 folhas. Cor: Preto. Pacote com 12 Unidades.	Pct	01		
32	Pilha AA, alcalina, com carga de alta resistência, pacote com 04 unidades. Marcas de referência: (Duracel, Elgin, Sony, Philips, Multilaser) ou de qualidade superior ou similar.	Pct	15		
33	Tesoura, grande com ponta, em liga de aço inoxidável, corte superior afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medidas aproximadas: 28 cm.	Und	05		
34	Régua em PVC transparente medindo 30cm.	Und	05		
35	Calculadora de mesa eletrônica. Legibilidade: Display grande. 12 dígitos. 2 fontes de energia: bateria e solar. Auto desliga. Inclinação do visor. Dimensões: Altura: 149 Largura: 12 cm. Garantia: 6 meses.	Und	05		
36	Agenda Espiral Diária 2024. Capa: dura. Características Básicas: dados pessoais; calendários; feriados; planejamento mensal a cada início de mês; 1 dia por página, exceto sábado e domingo; anotações; planejamento; índice telefônico.	Und	06		
37	Separador de documentos com 3 bandejas em acrílico transparente, articuláveis, tamanho ofício produzido em poliestireno, marca de referência: Dello, Acrimet, Waleu.	Und	05		
38	Fragmentadora de Papel 15 folhas 18 litros 110v. Capacidade de corte: 15 folhas A4, 1 CD/DVD, 1 Cartão. Tipo de corte: Partículas. Funções de corte: Papel /cartão de crédito / grampos CD. Capacidade da lixeira: 18 litros. Voltagem: 110v 60Hz. Modo reverso: Sim. Cor: Preto.	Und	01		
39	Porta lápis/caneta, clips e papel, aramado de aço revestido na cor preto, 10cm x 20cm x 11cm.	Und	05		
40	Clipes metálico galvanizado nº 6/0, caixa c/ aproximadamente 200 und, composto por arame trefilado, com tratamento antiferrugem	Cx	02		
41	Planner Espiral 2024. Capa: dura. Gramatura: 90 g/m². Visão: anual, mensal e semanal.	Und	01		
42	Lapiseira 0,5mm. Grip emborrachado.	Und	02		
43	Grafite Fino 0.5mm. Tubo com 12 und.	Und	04		
44	Base para mouse (mouse pad) com descanso para pulso em gel, com medidas aproximadas de 25x22x2cm. Superfície em tecido que facilita o deslizamento do mouse.	Und	03		
45	Perfurador 2 furos 40 folhas. Estrutura: Metálica com base de 11,4 cm x 12,3 cm. Cor: Preto. Depósito de coleta: Sim.	Und	02		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



	Diâmetro do furo: 6mm. Modelo: 2 furos. Perfura até: 40 folhas. Régua posicionadora de papel: Sim.				
46	Caneta Hidrográfica. Tipo de ponta: Fina. Espessura do traço: 0.4 mm. Cor Da Tinta: Preto.	Und	05		
47	Caneta Hidrográfica. Tipo de ponta: Fina. Espessura do traço: 0.4 mm. Cor Da Tinta: Azul.	Und	05		
48	Prancheta em MDF, tamanho a4, com fixador de papel em metal na parte superior, medindo 33x23,5cm.	Und	08		
49	Envelope para convite, medindo aproximadamente 114mmx162mm de 80g/m², caixa com 100 envelopes convite. (cor: rosa e azul escuro – quantidade de cada cor a ser definida no pedido).	Cx	08		
50	Estilete Profissional 18mm Com Trava Emborrachado. Materiais do cabo: Borracha. Com trava de segurança. Lâmina segmentada 18 mm.	Und	03		
51	Papel vergê com textura, gramatura de 180g, cores variadas, ideal para envelopes e convites de casamento, aniversário, certificados, entre outros, resma com 50 folhas.	Pct	20		
Total:					

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Caneta esferográfica na cor azul com ponta de um 1.0mm, ponta metálica e esfera em aço. Tinta à base de corantes orgânicos e solvente. Caixa com 50 unidades. Marcas de referência: Bic, Faber Castell, Compactor.	Cx	02		
2	Grampeador de mesa médio, 20,1 x 5x 9,5cm confeccionado em metal, com estrutura em ABS para grampos 26/6, base de apoio em plástico, capacidade para grampear até 40 folhas de papel, de 75 g/m2, de uma só vez, garantia contra defeito de fabricação de no mínimo 12 meses.	Und	20		
3	Bloco adesivo cubo 400 ou 450 folhas, 76 x 76 mm, 80 ou 100 folhas para cada cor. Cores sortidas. Composição: papel adesivo acrílico. (marcas de referência: 3M, Tris, Jocar, Kaz)	Und	18		
4	Envelope saco branco ou amarelo 185x248mm caixa com 250 unidades.	Cx	02		
5	Livro Ata. Cor da capa: preto. Cor da contracapa: preto. Material da capa: papelão rígido. Material da contracapa: papelão rígido. Quantidade de folhas: 200 folhas. Material das folhas: papel offset 56g/m. Formato: 210mm x 305mm. Folhas numeradas.	Und	05		
6	Caneta marca texto (amarela) fluorescente, ponta chanfrada, traço de 4,0mm, tampa da cor da tinta,	Cx	03		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



	embalagem plástica de 13,0 cm validade de 12 meses. Caixa com 12 unidades. Marcas de referência: Faber Castell, Pilot, Bic.				
7	Fita adesiva para embalagem, incolor, tipo monoface, medindo 45mmx45m, transparente, embalagem com 4 rolos validade de 12 meses. Padrão de qualidade igual ou superior a 3M	Pct	10		
8	Grampo 26/6, galvanizado, fabricado com arame de aço, com tratamento antiferrugem, embalagem com 5.000 peças. Marcas de referência: ACC, Bacchi, Cis.	Cx	10		
9	Pasta suspensa para arquivo, em papel cartão marmorizado de espessura 0,50 mm, plastificada, gramatura: 538 a 580g/m2. Medidas: 361 x 0 x 240mm. Cor castanha, com prendedor e molas de metal, suporte de polipropileno, visor, etiqueta. Padrão de qualidade igual ou superior a Dello.	Und	50		
10	Pasta AZ, lombo largo, tamanho ofício, com proteção metálica das bordas inferiores e garras reforçadas, em papelão com espessura mínima de 3 mm, revestido com película plástica e visor de identificação.	Und	50		
11	Caixa para arquivo poliondas, confeccionada em plástico azul resistente, medindo aproximadamente 350 x 250 x 130 mm. Tamanho: ofício.	Und	70		
12	Clipes metálico galvanizado nº 10/0, caixa c/ aproximadamente 170 und, composto por arame trefilado, com tratamento antiferrugem.	Cx	03		
13	Corretivo em fita, com aproximadamente 4,2mm x 12m, correção instantânea e seca, uso em diversas superfícies.	Und	20		
14	Marcador de páginas, que permitem a escrita a caneta e lápis, com régua. Com 8 ou 10 cores blocos com 25 folhas cada cor, cores variadas semitransparente, tamanho aproximado de 12mm x 44mm.	Und	50		
15	Caneta marcador de CD e DVD na cor preta. Espessura da linha 2mm. Marcas de referência: Faber Castell, Pilot, Paper Mate.	Und	03		
16	Pincel atômico, corpo em material plástico, tampa cor da tinta, secagem rápida, medindo 11 cm, ponta redonda cor azul, composto de álcool e corantes, podendo ser reabastecido. Marcas de referência: Faber Castell, Pilot, Radex.	Und	05		
17	Grampo trilho em plástico 80mm, capacidade para até 300 folhas, pacote com 50 jogos.	Pct	03		
18	Extrator de grampos, modelo espátula, confeccionado em aço inoxidável. Medidas aproximadas: 15cm.	Und	12		
19	Pilha AAA, alcalina, com carga de alta resistência, pacote com 04 unidades. Marcas de referência: (Duracel, Elgin,	Pct	50		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



	Sony, Phillips, Multilaser) ou de qualidade superior ou similar				
20	Colchete/bailarina fixação, material aço, tratamento superficial latonado, tamanho nº10, caixa com 72 unidades.	Cx	02		
21	Grampo trilho em metal, folha laminada em aço resistente. 80mm, capacidade para até 300 folhas, caixa com 50 jogos.	Cx	08		
22	Cola branca, em bastão, lavável, não tóxica, composição básica de acetato de polivinila, validade de 12 meses, com aproximadamente 10g. Marcas de referência: Faber Castell, Pritt, Radex.	Und	10		
23	Encadernadora. Tamanho: A4 / Ofício. Perfura até 15 folhas de 75g. Capacidade de perfuração: 3,0mm de espessura. Quantidade de furos: 38. Ajuste do margeador. Régua Dentada. Gaveta para resíduos. Dimensão do furo: 4 x 4 mm. Garantia: 12 Meses (defeitos de fábrica).	Und	01		
24	Capa para encadernação 0,30 PP (polipropileno). Cor: Preto. Formato: A-4 (21 x 297 mm). Pacote com 100 und.	Pct	04		
25	Capa para encadernação 0,30 PP (polipropileno). Cor: Transparente. Formato: A-4 (21 x 297 mm). Pacote com 100 und.	Pct	04		
26	Espiral para encadernação 07mm. Diâmetro: 07 mm. Tamanho: Ofício. Capacidade: 25 folhas. Cor: Preto. Pacote com 100 Unidades.	Pct	01		
27	Espiral para encadernação 09mm. Diâmetro: 09 mm. Tamanho: Ofício. Capacidade: 50 folhas. Cor: Preto. Pacote com 100 Unidades.	Pct	01		
28	Espiral para encadernação 17mm. Diâmetro: 17 mm. Tamanho: Ofício. Capacidade: 100 folhas. Cor: Preto. Pacote com 100 Unidades.	Pct	01		
29	Espiral para encadernação 29mm. Diâmetro: 29 mm. Tamanho: Ofício. Capacidade: 200 folhas. Cor: Preto. Pacote com 35 Unidades.	Pct	01		
30	Espiral para encadernação 40mm. Diâmetro: 40 mm. Tamanho: Ofício. Capacidade: 300 folhas. Cor: Preto. Pacote com 20 Unidades.	Pct	01		
31	Espiral para encadernação 50mm. Diâmetro: 50 mm. Tamanho: Ofício. Capacidade: 500 folhas. Cor: Preto. Pacote com 12 Unidades.	Pct	01		
32	Pilha AA, alcalina, com carga de alta resistência, pacote com 04 unidades. Marcas de referência: (Duracel, Elgin, Sony, Philips, Multilaser) ou de qualidade superior ou similar.	Pct	15		
33	Tesoura, grande com ponta, em liga de aço inoxidável, corte superior afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medidas aproximadas: 28 cm.	Und	05		
34	Régua em PVC transparente medindo 30cm.	Und	05		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



35	Calculadora de mesa eletrônica. Legibilidade: Display grande. 12 dígitos. 2 fontes de energia: bateria e solar. Auto desliga. Inclinação do visor. Dimensões: Altura: 149 Largura: 12 cm. Garantia: 6 meses.	Und	05		
36	Agenda Espiral Diária 2024. Capa: dura. Características Básicas: dados pessoais; calendários; feriados; planejamento mensal a cada início de mês; 1 dia por página, exceto sábado e domingo; anotações; planejamento; índice telefônico.	Und	06		
37	Separador de documentos com 3 bandejas em acrílico transparente, articuláveis, tamanho ofício produzido em poliestireno, marca de referência: Dello, Acrimet, Waleu.	Und	05		
38	Fragmentadora de Papel 15 folhas 18 litros 110v. Capacidade de corte: 15 folhas A4, 1 CD/DVD, 1 Cartão. Tipo de corte: Partículas. Funções de corte: Papel /cartão de crédito / grampos CD. Capacidade da lixeira: 18 litros. Voltagem: 110v 60Hz. Modo reverso: Sim. Cor: Preto.	Und	01		
39	Porta lápis/caneta, clips e papel, aramado de aço revestido na cor preto, 10cm x 20cm x 11cm.	Und	05		
40	Clipes metálico galvanizado nº 6/0, caixa c/ aproximadamente 200 und, composto por arame trefilado, com tratamento antiferrugem	Cx	02		
41	Planner Espiral 2024. Capa: dura. Gramatura: 90 g/m². Visão: anual, mensal e semanal.	Und	01		
42	Lapiseira 0,5mm. Grip emborrachado.	Und	02		
43	Grafite Fino 0.5mm. Tubo com 12 und.	Und	04		
44	Base para mouse (mouse pad) com descanso para pulso em gel, com medidas aproximadas de 25x22x2cm. Superfície em tecido que facilita o deslizamento do mouse.	Und	03		
45	Perfurador 2 furos 40 folhas. Estrutura: Metálica com base de 11,4 cm x 12,3 cm. Cor: Preto. Depósito de coleta: Sim. Diâmetro do furo: 6mm. Modelo: 2 furos. Perfura até: 40 folhas. Régua posicionadora de papel: Sim.	Und	02		
46	Caneta Hidrográfica. Tipo de ponta: Fina. Espessura do traço: 0.4 mm. Cor Da Tinta: Preto.	Und	05		
47	Caneta Hidrográfica. Tipo de ponta: Fina. Espessura do traço: 0.4 mm. Cor Da Tinta: Azul.	Und	05		
48	Prancheta em MDF, tamanho a4, com fixador de papel em metal na parte superior, medindo 33x23,5cm.	Und	08		
49	Envelope para convite, medindo aproximadamente 114mmx162mm de 80g/m², caixa com 100 envelopes convite. (cor: rosa e azul escuro – quantidade de cada cor a ser definida no pedido).	Cx	08		
50	Estilete Profissional 18mm Com Trava Emborrachado. Materiais do cabo: Borracha. Com trava de segurança. Lâmina segmentada 18 mm.	Und	03		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



51	Papel vergê com textura, gramatura de 180g, cores variadas, ideal para envelopes e convites de casamento, aniversário, certificados, entre outros, resma com 50 folhas.	Pct	20		
Total:					

5.6. Por ser procedimento facultativo e, ainda, considerando que a pouca variação de preços de itens dessa natureza, a Câmara deixou de realizar divulgação prévia à contratação, em site oficial da Câmara, contendo a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, conforme prescreve o art. 75, § 3º da Lei 14.133/21.

6. Do Contrato

6.1. Como se trata de entrega única e imediata será feito Nota de Empenho.

7. Das Obrigações das Partes

7.1. Do Fornecedor

7.1.1. Entregar os serviços nas quantidades, prazos e condições pactuadas, de acordo com as exigências constantes neste documento.

7.1.2. Emitir Nota Fiscal no valor dos serviços efetivamente entregues e com as descrições constantes nesse Termo de Referência.

7.1.3. Atender prontamente as orientações e exigências inerentes à execução do objeto descrito neste Termo de Referência.

7.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

7.1.5. Assegurar ao CONTRATANTE o direito de sustar, recusar, mandar desfazer ou trocar os serviços que não esteja de acordo com as normas e especificações técnicas recomendadas neste documento.

7.1.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.1.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



7.1.8. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7.1.9. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

7.1.10. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.

7.1.11. Indicar pelo menos um representante da empresa para que a CONTRATANTE possa manter contatos sempre que possível, para tratar do objeto contratado.

7.2. Da Câmara Municipal

7.2.1. Acompanhar e fiscalizar a entrega dos serviços, atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo fornecimento do objeto deste Termo de Referência.

7.2.2. Rejeitar, no todo ou em parte os serviços a serem entregues, se estiverem em desacordo com a especificação e da proposta de preços da CONTRATADA.

7.2.3. Comunicar a CONTRATADA todas as irregularidades observadas durante o recebimento dos serviços prestados.

7.2.4. Notificar a CONTRATADA no caso de irregularidades encontradas na entrega dos serviços.

7.2.5. Solicitar a correção, a remoção ou a substituição dos serviços que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, vencidos na entrega ou deteriorados.

7.2.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa fornecedora.

7.2.7. Aplicar à CONTRATADA as sanções regulamentares.

7.2.8. Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários através dos documentos pertinentes.

7.2.9. Realizar o pagamento no prazo acordado, após a entrega dos serviços pelo fornecedor.

8. Reajuste de Preços

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



8.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9. Penalidades

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

iv) **Multa.**

(1) moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 2 (dois) dias;

(2) compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

(a) O atraso superior a 2 dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

9.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

9.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

9.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



9.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

9.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05(cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.4.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

9.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

9.8. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10. Pagamento

10.1. O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



10.2. O pagamento será creditado em favor da contratada através de transferência online ou fatura, devendo ficar explícito o nome do banco, número da agência e o número da conta em que deverá ser efetivado o crédito no corpo da nota fiscal, em até 05 dias após a apresentação da Nota Fiscal/fatura.

10.3. Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

10.4. Para fins de pagamento, em cumprimento a Resolução TCE/MS Nº88 de 03 outubro de 2018, ANEXO VI 8.1 letra "B", **será obrigatório acompanhar as Notas Fiscais as seguintes certidões negativas do fornecedor:**

- a) Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), inclusive quanto às contribuições previdenciárias;
- b) Certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, exceto para o prestador de serviços; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Municipais.

10.5. Havendo irregularidades com o objeto, com a nota fiscal, ou outra circunstância de responsabilidade da contratada, o pagamento ficará sustado até que a contratada providencie as medidas necessárias para a devida regularização, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus para a Câmara.

10.6. Caso seja optante pelo Simples Nacional, a empresa deverá apresentar a Declaração de Optante pelo Simples Nacional constante no Anexo IV da IN 1.234/2012 da Receita Federal. A mesma deverá ser preenchida em papel timbrado com a mesma data da nota fiscal (modelo em anexo a este contrato).

10.7. As empresas que NÃO são optantes pelo Simples Nacional estão sujeitas à retenção na fonte do Imposto de Renda, conforme alíquotas constantes no Anexo I da IN 1.234/2012 da Receita Federal. A alíquota deverá constar expressamente na nota fiscal, bem como o respectivo valor a ser retido.

11. Fiscalização

11.1. A fiscalização da contratação será exercida por servidor a ser designado pela Câmara através de Portaria específica, para acompanhar a execução e fiscalizar a presente contratação, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

12. Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes desta Dispensa, correrão por conta da verba abaixo discriminada: **Órgão: 01, Unidade: 01.001, Função: 01, Sub-Função: 031, Projeto/Atividade: 0001.2.101, Elemento de Despesa: 3.3.90.30, Lei Orçamentária Anual nº 1.761/2023, Plano Plurianual: Lei nº 1.630/2021.**
Fonte: 100 - Recursos Próprios.

13. Envio da proposta de preço/cotação:

13.1. A presente intenção de interesse ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para os interessados apresentarem PROPOSTA de preços, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

13.1.1. As propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail: compras@cmcostarica.ms.gov.br, ou entregues no Setor de Compras desta Câmara, localizado na Rua Ambrosina Paes Coelho, 190, Centro, Costa Rica – MS, o qual providenciará o protocolo das propostas.

13.1.2. A data para Apresentação da Proposta de Preços será do dia 24/01/2024 a 26/01/2024 das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00.

13.1.3. INFORMAÇÕES: Podem ser obtidas através do telefone 67 3247-1254 ou através do e-mail: compras@cmcostarica.ms.gov.br.

14. Da documentação para ser apresentada da Pessoa Jurídica:

14.1. **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, no caso de Sociedade Comercial e, em se tratando de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores.

14.2. Prova de **inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** do Ministério da Fazenda (CNPJ);

14.3. Certidão de Regularidade de Débitos com a Fazenda **Municipal**, onde for sediada a empresa, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento. Essa certidão refere-se a TODOS os tributos, impostos, taxas e/ou contribuição de melhoria, junto à Fazenda Municipal, ou seja, (Certidão Negativa de Débitos Mobiliários e Certidão Negativa de Débitos Imobiliários; ou Certidão Negativa de Débitos Gerais).

14.4. Certidão de Regularidade de Débitos com a Fazenda **Estadual**, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



14.5. Certidão de Regularidade de Débitos com a **Fazenda Federal** mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os Créditos Tributários Federais, Previdenciários e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativa”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento; nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

14.6. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

14.7. Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - **FGTS**, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento.

15. Estudo Técnico-Preliminar

15.1. Em decorrência de se tratar de aquisição de material de expediente – em valores dentro do limite de dispensa de licitação e, ainda, considerando que o art. 72, I, da Lei 14.133/21 dispensa a formalização do Estudo Técnico Preliminar, nesse caso, deixamos de elaborar essa peça, por entender que é o caso de sua dispensa.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

*I - Documento de formalização de demanda e, **se for o caso, estudo técnico preliminar**, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*

16. Anexos

I – Modelo de proposta comercial

Costa Rica - MS, 22 de janeiro de 2024

Juliana Amalia Baraldi de Souza Nogueira
Setor de Licitações



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



APROVAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Para fins de atendimento ao que consta nos termos do Art. 75 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, **aprovo** o termo de referência destinado à contratação em pauta.

Rosângela Marçal Paes
Presidente

Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / FAX:

EMAIL:

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente e Papelaria, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Costa Rica.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Caneta esferográfica na cor azul com ponta de um 1.0mm, ponta metálica e esfera em aço. Tinta à base de corantes orgânicos e solvente. Caixa com 50 unidades. Marcas de referência: Bic, Faber Castell, Compactor.		02	CX		
2	Grampeador de mesa médio, 20,1 x 5x 9,5cm confeccionado em metal, com estrutura em ABS para grampos 26/6, base de apoio em plástico, capacidade para grampear até 40 folhas de papel, de 75 g/m2, de uma só vez, garantia contra defeito de fabricação de no mínimo 12 meses.		20	UND		
3	Bloco adesivo cubo 400 ou 450 folhas, 76 x 76 mm, 80 ou 100 folhas para cada cor. Cores sortidas. Composição: papel adesivo acrílico. (marcas de referência: 3M, Tris, Jocar, Kaz)		18	UND		
4	Envelope saco branco ou amarelo 185x248mm caixa com 250 unidades		02	CX		
5	Livro Ata. Cor da capa: preto.		05	UND		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



	Cor da contracapa: preto. Material da capa: papelão rígido. Material da contracapa: papelão rígido. Quantidade de folhas: 200 folhas. Material das folhas: papel offset 56g/m. Formato: 210mm x 305mm. Folhas numeradas.					
6	Caneta marca texto (amarela) fluorescente, ponta chanfrada, traço de 4,0mm, tampa da cor da tinta, embalagem plástica de 13,0 cm validade de 12 meses. Caixa com 12 unidades. Marcas de referência: Faber Castell, Pilot, Bic.		03	CX		
8	Fita adesiva para embalagem, incolor, tipo monoface, medindo 45mmx45m, transparente, embalagem com 4 rolos validade de 12 meses. Padrão de qualidade igual ou superior a 3M		10	PCT		
9	Grampo 26/6, galvanizado, fabricado com arame de aço, com tratamento antiferrugem, embalagem com 5.000 peças. Marcas de referência: ACC, Bacchi, Cis.		10	CX		
10	Pasta suspensa para arquivo, em papel cartão marmorizado de espessura 0,50 mm, plastificada, gramatura: 538 a 580g/m2. Medidas: 361 x 0 x 240mm. Cor castanha, com prendedor e molas de metal, suporte de polipropileno, visor, etiqueta. Padrão de qualidade igual ou superior a Dello.		50	UND		
11	Pasta AZ, lombo largo, tamanho ofício, com proteção metálica das bordas inferiores e garras reforçadas, em papelão com espessura mínima de 3 mm, revestido com película plástica e visor de identificação.		50	UND		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



12	Caixa para arquivo poliondas, confeccionada em plástico azul resistente, medindo aproximadamente 350 x 250 x 130 mm. Tamanho: ofício.		70	UND		
13	Clipes metálico galvanizado nº 10/0, caixa c/ aproximadamente 170 und, composto por arame trefilado, com tratamento antiferrugem.		03	CX		
14	Corretivo em fita, com aproximadamente 4,2mm x 12m, correção instantânea e seca, uso em diversas superfícies.		20	UND		
15	Marcador de páginas, que permitem a escrita a caneta e lápis, com régua. Com 8 ou 10 cores blocos com 25 folhas cada cor, cores variadas semitransparente, tamanho aproximado de 12mm x 44mm.		50	UND		
16	Caneta marcador de CD e DVD na cor preta. Espessura da linha 2mm. Marcas de referência: Faber Castell, Pilot, Paper Mate.		03	UND		
17	Pincel atômico, corpo em material plástico, tampa cor da tinta, secagem rápida, medindo 11 cm, ponta redonda cor azul, composto de álcool e corantes, podendo ser reabastecido. Marcas de referência: Faber Castell, Pilot, Radex.		05	UND		
18	Grampo trilho em plástico 80mm, capacidade para até 300 folhas, pacote com 50 jogos.		03	PCT		
19	Extrator de grampos, modelo espátula, confeccionado em aço inoxidável. Medidas aproximadas: 15cm.		12	UND		
20	Pilha AAA, alcalina, com carga de alta resistência, pacote com 04 unidades. Marcas de referência: (Duracel, Elgin, Sony, Phillips, Multilaser) ou		50	PCT		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



	de qualidade superior ou similar					
21	Colchete/bailarina fixação, material aço, tratamento superficial latonado, tamanho nº10, caixa com 72 unidades.		02	CX		
22	Grampo trilho em metal, folha laminada em aço resistente. 80mm, capacidade para até 300 folhas, caixa com 50 jogos.		08	CX		
23	Cola branca, em bastão, lavável, não tóxica, composição básica de acetato de polivinila, validade de 12 meses, com aproximadamente 10g. Marcas de referência: Faber Castell, Pritt, Radex.		10	UND		
24	Encadernadora. Tamanho: A4 / Ofício. Perfura até 15 folhas de 75g. Capacidade de perfuração: 3,0mm de espessura. Quantidade de furos: 38. Ajuste do margeador. Régua Dentada. Gaveta para resíduos. Dimensão do furo: 4 x 4 mm. Garantia: 12 Meses (defeitos de fábrica).		01	UND		
25	Capa para encadernação 0,30 PP (polipropileno). Cor: Preto. Formato: A-4 (21 x 297 mm). Pacote com 100 und.		04	PCT		
26	Capa para encadernação 0,30 PP (polipropileno). Cor: Transparente. Formato: A-4 (21 x 297 mm). Pacote com 100 und.		04	PCT		
27	Espiral para encadernação 07mm. Diâmetro: 07 mm. Tamanho: Ofício. Capacidade: 25 folhas. Cor: Preto. Pacote com 100 Unidades.		01	PCT		
28	Espiral para encadernação 09mm. Diâmetro: 09 mm. Tamanho: Ofício. Capacidade: 50 folhas. Cor: Preto. Pacote com 100 Unidades.		01	PCT		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



29	Espiral para encadernação 17mm. Diâmetro: 17 mm. Tamanho: Ofício. Capacidade: 100 folhas. Cor: Preto. Pacote com 100 Unidades.		01	PCT		
30	Espiral para encadernação 29mm. Diâmetro: 29 mm. Tamanho: Ofício. Capacidade: 200 folhas. Cor: Preto. Pacote com 35 Unidades.		01	PCT		
31	Espiral para encadernação 40mm. Diâmetro: 40 mm. Tamanho: Ofício. Capacidade: 300 folhas. Cor: Preto. Pacote com 20 Unidades.		01	PCT		
32	Espiral para encadernação 50mm. Diâmetro: 50 mm. Tamanho: Ofício. Capacidade: 500 folhas. Cor: Preto. Pacote com 12 Unidades.		01	PCT		
33	Pilha AA, alcalina, com carga de alta resistência, pacote com 04 unidades. Marcas de referência: (Duracel, Elgin, Sony, Philips, Multilaser) ou de qualidade superior ou similar.		15	PCT		
35	Tesoura, grande com ponta, em liga de aço inoxidável, corte superior afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medidas aproximadas: 28 cm.		05	UND		
36	Régua em PVC transparente medindo 30cm.		05	UND		
37	Calculadora de mesa eletrônica. Legibilidade: Display grande. 12 dígitos. 2 fontes de energia: bateria e solar. Auto desliga. Inclinação do visor. Dimensões: Altura: 149 Largura: 12 cm.Garantia: 6 meses.		05	UND		
38	Agenda Espiral Diária 2024. Capa: dura. Características Básicas: dados pessoais; calendários; feriados; planejamento mensal a cada início de mês; 1 dia por		06	UND		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



	página, exceto sábado e domingo; anotações; planejamento; índice telefônico.					
39	Separador de documentos com 3 bandejas em acrílico transparente, articuláveis, tamanho ofício produzido em poliestireno, marca de referência: Dello, Acrimet, Waleu.		05	UND		
40	Fragmentadora de Papel 15 folhas 18 litros 110v. Capacidade de corte: 15 folhas A4, 1 CD/DVD, 1 Cartão. Tipo de corte: Partículas. Funções de corte: Papel /cartão de crédito / grampos CD. Capacidade da lixeira: 18 litros. Voltagem: 110v 60Hz. Modo reverso: Sim. Cor: Preto.		01	UND		
41	Porta lápis/caneta, clips e papel, aramado de aço revestido na cor preto, 10cm x 20cm x 11cm.		05	UND		
42	Clipes metálico galvanizado nº 6/0, caixa c/ aproximadamente 200 und, composto por arame trefilado, com tratamento antiferrugem		02	UND		
43	Planner Espiral 2024. Capa: dura. Gramatura: 90 g/m². Visão: anual, mensal e semanal.		01	UND		
44	Lapiseira 0,5mm. Grip emborrachado.		02	UND		
45	Grafite Fino 0.5mm. Tubo com 12 und.		04	UND		
47	Base para mouse (mouse pad) com descanso para pulso em gel, com medidas aproximadas de 25x22x2cm. Superfície em tecido que facilita o deslizamento do mouse.		03	UND		
48	Perfurador 2 furos 40 folhas. Estrutura: Metálica com base de 11,4 cm x 12,3 cm. Cor: Preto. Depósito de coleta:		02	UND		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



	Sim. Diâmetro do furo: 6mm. Modelo: 2 furos. Perfura até: 40 folhas. Régua posicionadora de papel: Sim.					
49	Caneta Hidrográfica. Tipo de ponta: Fina. Espessura do traço: 0.4 mm. Cor Da Tinta: Preto.		05	IND		
50	Caneta Hidrográfica. Tipo de ponta: Fina. Espessura do traço: 0.4 mm. Cor Da Tinta: Azul.		05	UND		
51	Prancheta em MDF, tamanho a4, com fixador de papel em metal na parte superior, medindo 33x23,5cm.		08	UND		
52	Envelope para convite, medindo aproximadamente 114mmx162mm de 80g/m², caixa com 100 envelopes convite. (cor: rosa e azul escuro – quantidade de cada cor a ser definida no pedido).		08	UND		
53	Estilete Profissional 18mm Com Trava Emborrachado. Materiais do cabo: Borracha. Com trava de segurança. Lâmina segmentada 18 mm.		03	UND		
54	Papel vergê com textura, gramatura de 180g, cores variadas, ideal para envelopes e convites de casamento, aniversário, certificados, entre outros, resma com 50 folhas.		20	PCT		

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - Não inferior a 60 dias

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Termo de Referências.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



Costa Rica - MS, de de 2024.

Assinatura do Responsável

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.